

7.5. PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Projeto de Capacitação para Multiplicadores em Educação Ambiental

7.5.1. Justificativa

A consideração da variável ambiental na construção do desenvolvimento, dentro de uma visão holística, como preconizado na Agenda 21, constitui-se em um fator fundamental na edificação de uma sociedade sustentável.

A Constituição Federal estabelece em seu artigo 225 “*promoção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública*”, ratificando os princípios da primeira Conferência Internacional sobre Educação Ambiental em Tbilisi (URSS), sob patrocínio da UNESCO e PNUMA em 1977.

Neste sentido, a implantação de Projetos de Educação Ambiental busca criar condições para a participação dos diversos segmentos da sociedade no processo de gestão ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

No desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo, foram identificados impactos ambientais nos meios físico, biótico e socioeconômico, sendo necessária a adoção de medidas mitigadoras. Neste contexto, o Projeto de Educação Ambiental se justifica ao introduzir novos conhecimentos para a formação de uma conduta responsável pelo meio ambiente.

O Projeto ora proposto, de caráter corporativo, já vem sendo desenvolvido no âmbito dos empreendimentos implantados na Bacia de Campos, considerando, para tanto, o conjunto de municípios pertencentes a área de influência de todos os empreendimentos da Petrobras. A cada novo empreendimento, é verificada a necessidade de adequação da abrangência do Projeto, com base na delimitação da área de influência do mesmo. São oito os municípios que fazem parte do FPSO P-48, os quais fazem parte desse conjunto de municípios contemplados pelo projeto.

Anteriormente, este Projeto, era direcionado exclusivamente aos professores de 1° e 2° graus das redes públicas, municipal e estadual. Com a continuação do Projeto, em alguns municípios houve dificuldade para o preenchimento das vagas oferecidas somente com professores. Assim sendo, foi admitida a participação de profissionais de outros segmentos. Em razão do exposto, o Projeto anteriormente denominado Capacitação de Professores de 1° e 2° graus, passou à denominação de Capacitação de Multiplicadores em Educação Ambiental, não tendo sido identificada a necessidade de alteração do seu conteúdo, dada a experiência obtida quando da inclusão de participantes de outros segmentos, nos cursos ministrados.

Portanto, o Projeto deverá priorizar a capacitação de professores de 1° e 2° graus das redes públicas, municipal e estadual, em Educação Ambiental, tendo em vista serem estes agentes fundamentais na disseminação de conhecimentos, valores e atitudes

compromissos e capacidades, necessárias para apreciar, proteger e melhorar o ambiente. Além dos professores serão também admitidos técnicos de outros segmentos, nas condições relatadas acima.

7.5.2. Objetivos

◆ GERAL

Formar Multiplicadores em Educação Ambiental, despertando a consciência crítica quanto à problemática ambiental, qualificando sua participação nos espaços de decisão para a gestão de interesses coletivos. Visa ainda, aprofundar e disseminar o conhecimento sobre o tema e desenvolver padrões responsáveis de conduta para o meio ambiente.

◆ ESPECÍFICOS

- Estimular o desenvolvimento de ações voltadas para a Educação Ambiental no âmbito escolar e da comunidade;
- Capacitar professores de 1º e 2º graus em exercício nas redes públicas, municipal e estadual, e técnicos das áreas de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Obras dos municípios da área de influência, para atuação como agente multiplicador em Educação Ambiental, com vistas a aprofundar os conhecimentos no que se refere à problemática ambiental.

7.5.3. Metas

- Formar 10 (dez) multiplicadores por ano, em cada um municípios da área de influência indireta dos empreendimentos da Petrobras, quais sejam:

MUNICÍPIO	Nº. DE MULTIPLICADORES
Campos dos Goytacazes	10
Carapebus	10
Quissamã	10
Macaé	10
Rio das Ostras	10
Casimiro de Abreu	10
Aramação de Búzios	10
Cabo Frio	10

7.5.4. [Indicadores Ambientais](#)

Número de professores de 1° e 2° graus e técnicos das áreas de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Obras, treinados.

7.5.5. [Público-Alvo](#)

Professores de 1° e 2° graus das redes públicas, municipal e estadual, em efetivo exercício, e técnicos das áreas de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Obras, dos oito municípios integrantes da área de influência, a saber: Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus, Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Armação de Búzios e Cabo Frio.

Os cursos de Capacitação de Professores de 1° e 2° graus, ministrados anteriormente, vinham sendo realizados com a participação de outros agentes, além de professores, não tendo sido verificadas, nas suas avaliações, dificuldades de adaptação à metodologia aplicada. Por outro lado, tem-se verificado em alguns casos, a dificuldade de se completar a totalidade das vagas disponíveis apenas com professores.

Neste sentido, pretende-se que os cursos desenvolvidos no âmbito deste Projeto sejam direcionados prioritariamente aos professores de 1° e 2° graus, tendo em vista sua importância como educador. Adicionalmente aos professores, técnicos das áreas de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Obras, poderão ser treinados como agentes multiplicadores na formação da consciência ambiental.

7.5.6. [Metodologia e Descrição do Projeto](#)

A concepção do Projeto tem como premissa básica o aprofundamento de conhecimentos relativos à problemática ambiental, bem como o desenvolvimento e assimilação de atitudes, hábitos e valores, que se traduzam em comportamento responsável para o meio ambiente.

Os cursos deverão ser oferecidos preferencialmente aos professores, já que o efeito multiplicador é muito mais efetivo em função de suas responsabilidades e atribuições, sendo permitido também a participação de outros profissionais das áreas de saúde, meio ambiente e obras.

O enfoque prioritário da Educação Ambiental está centrado no desenvolvimento de uma nova mentalidade voltada para a relação do homem com seu meio, tendo como consequência o caráter multidisciplinar. Neste sentido, o Curso abordará temas de diferentes áreas de conhecimento dentro de uma abordagem holística das questões ambientais. Para tanto, serão ministradas aulas expositivas, utilizando material didático adequado, apresentados e discutidos vídeos e realizados debates em grupo sobre as principais questões inerentes ao meio ambiente. Além disso, serão desenvolvidas

dinâmicas de sensibilização em Educação Ambiental, estudos de caso e organizadas visitas aos principais ecossistemas da região, com vistas a consolidar os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

O Curso será ministrado de forma presencial, sendo exigido o mínimo 75% de frequência. Terá a duração de um bimestre, com carga horária de 8 horas semanal, totalizando 64 horas, incluindo a abertura, as visitas a campo, a apresentação dos trabalhos ao final do curso e o encerramento.

O curso está programado em três módulos de conhecimento, enfocando os seguintes temas:

NÚMERO DO MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		POR DISCIPLINA	POR MÓDULO
Módulo I	História Ambiental I e II	8 horas	16 horas
	Sociedade e Natureza I e II	8 horas	
Módulo II	Ecologia I e II	8 horas	20 horas
	Legislação Ambiental	4 horas	
	Educação Sanitária	4 horas	
	Alimentação e Saúde	4 horas	
Módulo III	Educação Ambiental I e II	8 horas	8 horas

7.5.7. Inter-Relação com Outros Projetos

O presente Projeto será conduzido em paralelo com os Projetos Ambientais desenvolvidos na Bacia de Campos.

7.5.8. Atendimento a Requisitos Legais e / ou Demais Exigências

Este Projeto atende ao Termo de Referência ELPN/IBAMA n.º 010/02 para a atividade de produção marítima dos poços do campo de Caratinga pela Petrobras, bem como as normas e diretrizes aplicáveis a ele, pela legislação competente.

Constituição 1988, art 225, parágrafo 1

Lei de ensino de Educação Ambiental – Lei 9795 de 27/abr/1999

7.5.9. Etapas de Execução

O Projeto de Capacitação para Multiplicadores será executado em três etapas, a saber:

1ª Etapa

Num primeiro momento será efetuada a apresentação do Projeto às Prefeituras dos municípios envolvidos, através de suas Secretarias de Educação e de Meio Ambiente, solicitando seu apoio para divulgação do curso, por meio de correspondência.

2ª Etapa

Após a divulgação serão efetuadas as inscrições e organizadas as turmas. Serão também desenvolvidas todas as atividades necessárias à efetivação do curso, tais como a definição do espaço físico, do meio de transporte e infra-estrutura para as visitas aos principais ecossistemas.

3ª Etapa

Esta etapa corresponde à realização dos Cursos, os quais são oferecidos por bimestre, ao longo de um ano. A cada bimestre até três municípios podem ser contemplados, conforme calendário abaixo.

- Março/abril/2003: Cabo Frio e Armação de Búzios;
- Maio/junho/2003: Rio das Ostras e Casimiro de Abreu;
- Agosto/setembro/2003: Macaé, Quissamã e Carapebus;
- Outubro/novembro/2003: Campos de Goytacazes;

O empreendimento FPSO P-48 vem adicionar recursos para a realização dos referidos cursos, cuja implantação e desenvolvimento se efetuarão, conforme cronograma físico a seguir:

CRONOGRAMA FÍSICO.

ETAPAS DO PROJETO	1º. BIMESTRE	2º. BIMESTRE	3º. BIMESTRE	4º. BIMESTRE	5º. BIMESTRE
1. Apresentação do Projeto às prefeituras	[Red bar spanning all bimesters]				
2. Inscrições e operacionalização	[Red bar spanning all bimesters]				
3. Curso em Cabo Frio e Armação de Búzios		[Red bar]			
4. Curso em Rio das Ostras e Casimiro de Abreu			[Red bar]		
5. Curso em Macaé, Carapebus e Quissamã				[Red bar]	
6. Curso em Campos					[Red bar with green dot]

● Elaboração de relatório de acompanhamento do projeto

7.5.10. [Recursos Necessários](#)

RECURSOS HUMANOS

- 1 (um) Coordenador
- 1 (um) Supervisor
- 12 (doze) Professores

RECURSOS FÍSICOS

Constitui-se no material a ser produzido e/ou utilizado necessários à elucidação dos temas abordados nos módulos do curso. Este material corresponde a:

- Material impresso
- Painéis
- Fitav de vídeos
- Fotos
- Transparências
- Quadro negro
- Retroprojektor
- Aparelho de TV
- Aparelho de vídeo

7.5.11. [Acompanhamento e Avaliação](#)

O acompanhamento e avaliação das atividades do Projeto de Capacitação de Multiplicadores serão realizados durante todo o período de desenvolvimento do Projeto, visando o atendimento das metas definidas para o período.

Para tanto, serão elaborados relatórios de acompanhamento e avaliação dos cursos, os quais serão consolidados no Relatório Final.

7.5.12. [Responsáveis pela Implementação do Projeto](#)

Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS

- UN-RIO
- UN-BC

7.5.13. [Responsáveis Técnicos](#)

Os responsáveis técnicos pela elaboração do Projeto de Capacitação de Multiplicadores encontram-se indicados a seguir.

UN	NOME	ÁREA PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	CADASTRO IBAMA	ASSINATURA
1	Lucia Helena da Costa Silva (*)	Química e Licenciatura em Química	CRQ RJ n° 03200136	210.820	
2	Roseane Dias de Medeiros Vidal (*)	Arquiteta	CREA RN n/ 1003-D	209.733	

ota: (*) Responsáveis técnicos pela elaboração do Projeto

7.5.14. [Bibliografia](#)

AGUESSE, Pierre. **Chaves da ecologia**. Editora Civilização Brasileira, 1971.

DAMÁSIO, Antônio. **O erro de Descartes** – emoção, razão e o cérebro humano. São Paulo, Ed. Companhia das Letras, 1996

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental** – princípios e práticas. Ed. Gaia/92.

MORIN, Edgar. **Saberes globais e saberes locais** – o olhar transdisciplinar. Rio de Janeiro. Garamond, 2000.

ORJUELA, Hernan Burbano. **Desarrollo sostenible y educación ambiental** – aproximación desde la naturaleza e la sociedad. Graficolor, Pasto, Colombia, 2000.

UNESCO(org.) – **Educação ambiental**: as grandes orientações da Conferência de Tbilisi. Brasília, IBAMA, 1998.